

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 232 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Memorando n. 166/2015 – DFIS Subseção.

CONSIDERANDO a deliberação na 401ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a servidora Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, a participar e representar o Coren-MS no II Simpósio de Ensino em Saúde – “Tecnologias Educacionais em Saúde: Possibilidades e Contribuições.”, a ser realizado de 9 a 11 de setembro de 2015, em Dourados-MS.

Art. 2º A servidora supracitada deverá elaborar um relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante a realização do simpósio, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do mesmo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476